

PLANO ALTERNATIVO Nº. 114 - Vivo Fixo

A. Empresa

Telefônica Brasil S.A, doravante denominada Vivo.

B. Nome do plano

Técnico: Plano Alternativo Vivo Fixo Ilimitado *PF*

Comercial: Vivo Fixo

C. Identificação para a Anatel

Plano Alternativo nº 114

D. Modalidade do STFC coberta

Local

E. Descrição resumida

Plano Alternativo ao Plano Básico do Serviço Fixo Comutado, na modalidade Local, que propicia aos clientes residenciais minutos ilimitados para realizar chamadas fixo-fixo locais.

Detalhamento do Plano

1. Descrição do plano

Plano de serviço do STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado), na modalidade local, exclusivamente para uso residencial, que mediante ao pagamento de uma mensalidade inclui minutos ilimitados fixo-fixo local para falar com qualquer operadora em qualquer horário (horário normal e reduzido).

Os minutos gastos com ligações fixo-móvel não estão incluídos na quantidade citada acima e serão tarifados por tempo de utilização conforme a tabela 2.

Os minutos incluídos nas quantidades contratadas não utilizados dentro do período de referência (mês fechado) serão desconsiderados para os períodos posteriores.

Fica a critério da Vivo a participação dos clientes deste Plano Alternativo em outros descontos que a empresa venha a oferecer.

2. Data de Vigência do Plano:

Este plano tem vigência não inferior a 12 meses, contados a partir da data de início de sua comercialização, renovada automaticamente por igual período, caso não haja extinção do Plano.

3. Área de abrangência

Chamadas originadas na área de autorização das Regiões I, II do PGO.

4. Valores da Estrutura Tarifária

4.1 Valores habilitação: O valor será cobrado quando da instalação de 1 novo terminal.



Plano Alternativo 114 - Vivo Fixo Ilimitado Total	Máximo Homologado (ICMS 25%)	Máximo Homologado (ICMS 27%)	Máximo Homologado (ICMS 28%)	Máximo Homologado (ICMS 29%)	Máximo Homologado (ICMS 30%)	Máximo Homologado (ICMS 35%)
	AC, ES, PI, RR, SC	CE, MA, MG, MT	BA, DF	AP, GO, MS, PR, RJ, TO	AL, AM, PA, PB, PE, RN, RS, SE	RO
Habilitação (instalação de novo terminal)	R\$ 243,23	R\$ 250,25	R\$ 253,91	R\$ 257,68	R\$ 261,56	R\$ 282,88

4.2 - Mudança de Endereço: A mudança de endereço de Assinante habilitado está condicionada à capacidade e viabilidade técnica no endereço de destino, sendo cobrada a cada execução.

Plano Alternativo 114 - Vivo Fixo Ilimitado Total	Máximo Homologado (ICMS 25%)	Máximo Homologado (ICMS 27%)	Máximo Homologado (ICMS 28%)	Máximo Homologado (ICMS 29%)	Máximo Homologado (ICMS 30%)	Máximo Homologado (ICMS 35%)
	AC, ES, PI, RR, SC	CE, MA, MG, MT	BA, DF	AP, GO, MS, PR, RJ, TO	AL, AM, PA, PB, PE, RN, RS, SE	RO
Mudança de Endereço	R\$ 134,92	R\$ 134,92	R\$ 134,92	R\$ 134,92	R\$ 134,92	R\$ 134,92

4.3 - Valor da Assinatura Residencial:

Plano Alternativo 114 - Vivo Fixo Ilimitado Total	Máximo Homologado (ICMS 25%)	Máximo Homologado (ICMS 27%)	Máximo Homologado (ICMS 28%)	Máximo Homologado (ICMS 29%)	Máximo Homologado (ICMS 30%)	Máximo Homologado (ICMS 35%)
	AC, ES, PI, RR, SC	CE, MA, MG, MT	BA, DF	AP, GO, MS, PR, RJ, TO	AL, AM, PA, PB, PE, RN, RS, SE	RO
Assinatura Residencial	R\$ 48,64	R\$ 50,05	R\$ 50,78	R\$ 51,53	R\$ 52,31	R\$ 56,57

4.4 - Valor da Mensalidade:

Plano Alternativo 114 - Vivo Fixo Ilimitado Total	Máximo Homologado (ICMS 25%)	Máximo Homologado (ICMS 27%)	Máximo Homologado (ICMS 28%)	Máximo Homologado (ICMS 29%)	Máximo Homologado (ICMS 30%)	Máximo Homologado (ICMS 35%)
	AC, ES, PI, RR, SC	CE, MA, MG, MT	BA, DF	AP, GO, MS, PR, RJ, TO	AL, AM, PA, PB, PE, RN, RS, SE	RO
Mensalidade	R\$ 259,45	R\$ 266,93	R\$ 270,84	R\$ 274,86	R\$ 279,00	R\$ 301,74

4.5 – Valor da utilização: Os preços máximos para as chamadas estão relacionados na tabela abaixo – horário normal e reduzido:

Plano Alternativo 114 - Vivo Fixo Ilimitado Total	Máximo Homologado (ICMS 25%)	Máximo Homologado (ICMS 27%)	Máximo Homologado (ICMS 28%)	Máximo Homologado (ICMS 29%)	Máximo Homologado (ICMS 30%)	Máximo Homologado (ICMS 35%)
	AC, ES, PI, RR, SC	CE, MA, MG, MT	BA, DF	AP, GO, MS, PR, RJ, TO	AL, AM, PA, PB, PE, RN, RS, SE	RO
Valor do Minuto Local Fixo-Móvel (VC1) - SMP/SME	R\$ 2,19	R\$ 2,26	R\$ 2,29	R\$ 2,33	R\$ 2,36	R\$ 2,55
Valor do Minuto Local Fixo-Fixo excedente e a cobrar	R\$ 0,81	R\$ 0,83	R\$ 0,85	R\$ 0,86	R\$ 0,87	R\$ 0,94
Valor do Minuto Local Fixo-Móvel (VC 1) - SMP / SME a cobrar	R\$ 2,19	R\$ 2,26	R\$ 2,29	R\$ 2,33	R\$ 2,36	R\$ 2,55

4.6 - Valor de Migração: Cobrado quando da migração de um Plano de Serviço Alternativo ou Básico para o Plano Alternativo nº 114.

Plano Alternativo 114 - Vivo Fixo Ilimitado Total	Máximo Homologado (ICMS 25%)	Máximo Homologado (ICMS 27%)	Máximo Homologado (ICMS 28%)	Máximo Homologado (ICMS 29%)	Máximo Homologado (ICMS 30%)	Máximo Homologado (ICMS 35%)
	AC, ES, PI, RR, SC	CE, MA, MG, MT	BA, DF	AP, GO, MS, PR, RJ, TO	AL, AM, PA, PB, PE, RN, RS, SE	RO
Migração	R\$ 81,07	R\$ 83,41	R\$ 84,63	R\$ 85,89	R\$ 87,18	R\$ 94,29

4.7 - Tributos e Encargos: os valores constantes deste Plano são máximos e sobre eles estão contemplados encargos e tributos (ICMS, COFINS e PIS), em conformidade com a legislação em vigor.

5. Critérios de cobrança e tarifação dos serviços

5.1 Critérios de Cobrança e Tarifação dos serviços entre Terminais Fixo-Fixo:

Forma de Medição: por tempo de utilização;



Tempo de tarifação mínimo: 30 segundos;

Unidade de tarifação: 6 segundos;

Somente são faturáveis chamadas com duração superior a 3 (três) segundos para chamadas originadas.

Modulação Horária: 24 horas.

5.2 Critérios de Cobrança Tarifação dos serviços entre Terminais Fixo-Móvel:

Forma de Medição: por tempo de utilização

Tempo de tarifação mínimo: 30 segundos;

Unidade de tarifação: 6 segundos;

Somente são faturáveis chamadas com duração superior a 3 (três) segundos para chamadas originadas.

Modulação Horária: 24 horas.

5.3 Critérios de Cobrança - Chamadas a Cobrar

Forma de Medição: por tempo de utilização;

Tempo de tarifação mínimo: 30 segundos;

Unidade de tarifação: 6 segundos;

Somente são faturáveis chamadas com duração superior a 12 (doze) para as chamadas recebidas a cobrar.

Modulação Horária: 24 horas.

6. Informações adicionais

6.1. Certificação de aceitação do usuário: Fornecimento dos dados cadastrais: nome, endereço completo, número do CPF ou CNPJ, número do telefone aderente ao Plano Alternativo, mediante contato telefônico com a Vivo. A certificação de aceitação do usuário ao Plano Alternativo se dá quando na assinatura do Termo de Adesão ou contato com a Central de Atendimento na ocasião da venda.

6.2. Identificação de opção pelo Plano: O usuário será cadastrado nos sistemas de atendimento da prestadora Vivo como cliente do Plano Alternativo, após certificação de aceitação do usuário citada no item 6.1.

6.3. Transferência para outro Plano: A qualquer momento o cliente poderá migrar para o Plano Básico ou outro Plano Alternativo.

6.4. Chamadas não inclusas nas franquias de minutos: as ligações recebidas a cobrar, chamadas Fixo-Móvel (SME/SMP), chamadas locais fixo-fixo destinadas para códigos especiais, exceto os de tarifação reversa e chamadas de emergência, destinadas para códigos 0300, 0500, 0900, portais de voz, números interativos, chats e transações financeiras não serão debitadas da franquia de minutos do Plano.

6.5. Contestação de débitos: A Vivo seguirá os mesmos procedimentos adotados para os demais serviços.

6.6. Devolução: A Vivo seguirá os procedimentos previstos na regulamentação em vigor..

6.7. Formas de Pagamento: O pagamento do serviço deverá ser efetuado na data de vencimento da fatura de Serviços de Telecomunicações, que será enviada pela Vivo ao assinante do(s) terminal(is) cadastrado(s) no Plano Alternativo.

6.8. Data Base e critérios para reajuste: Os reajustes tarifários dos valores máximos homologados serão realizados com base nas tarifas descritas acima, em período não



inferior a 12 meses do último reajuste e tomando-se como referência o índice IST de Junho de 2014 como base para o cálculo do reajuste.

6.9 - Comunicação: A divulgação será realizada com antecedência mínima de 2 (dois) dias de sua comercialização e a cópia do comunicado público sobre esta divulgação será encaminhada à Anatel em até 7 (sete) dias após sua edição

6.10. Extinção do Plano: Em caso de extinção do presente Plano Alternativo de Serviços, a Vivo comunicará sua intenção ao usuário e à Anatel, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do seu termo final.

6.11. Do atraso no pagamento: Em casos de não pagamento da Nota Fiscal Fatura de Serviços de Telecomunicações (NFFST) serão aplicados os procedimentos estabelecidos na regulamentação vigente.

6.12. Outros Descontos e Promoções: Campanhas promocionais e de descontos poderão ser oferecidas em adição a este Plano Alternativo, quando serão previamente informadas ao público.

6.13. Endereço eletrônico do site da prestadora: <http://www.vivo.com.br>

